



**PORTARIA Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO OU  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder progressão por titulação ou qualificação profissional aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos ao mês de “Janeiro/2022”:

| Matrícula | Servidor                    | Nível | De Grau | Para Grau |
|-----------|-----------------------------|-------|---------|-----------|
| 489       | Lucas Favalli Barbosa Viana | II    | P01     | P02       |
| 377       | Paulo Eustáquio da Silva    | VI    | P05     | P07       |
| 247       | Vinícius Oliveira Ancelmo   | III   | P04     | P05       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de fevereiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio